



**CÂMARA DE
VEREADORES
PANELAS-PE**
UNIDOS EM DEFESA DO POVO

CASA LOURIVAL LUCENA GALVÃO

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Poder legislativo de Panelas - 2023

A Carta de Serviços ao Usuário é um documento de gestão que tem por objetivo disponibilizar informações sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal de Panelas.

É um instrumento de compromisso com a melhoria do atendimento, visando também à transparência, bem como, facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços.



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE PANELAS.....	04
(CASA LOURIVAL LUCENA GALVÃO)	
IDENTIDADE ORGANIZACIONAL.....	05
FUNÇÕES DA CÂMARA.....	06
MESA DIRETORA.....	06
COMISSÕES.....	08
VEREADORES.....	11
OUVIDORIA.....	16
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO.....	17
SITE OFICIAL.....	18
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.....	18



PODER LEGISLATIVO DE PANELAS (CASA LOURIVAL LUCENA GALVÃO)

LOCALIZAÇÃO

Rua R. Quatro de Outubro, 1 - Centro, Panelas - PE, 55690-000

Telefone:

(81) 9 99143-4462

E-mail:

contato@panelas.pe.leg.br

Site:

<https://panelas.pe.leg.br/>

Missão

Nossa missão é representar e servir a população de Panelas com dedicação e responsabilidade, exercendo nosso poder-dever de legislar e fiscalizar o Poder Executivo. Comprometemo-nos a agir com integridade, dignidade e probidade, mantendo sempre em mente os interesses dos nossos cidadãos e a preservação da cultura local.

Visão

Ser referência em gestão organizacional, estabelecendo um padrão de excelência em todas as áreas de atuação. Almejamos ser um modelo exemplar em legislação, fiscalização e atendimento ao público, sendo reconhecidos como uma instituição que promove a transparência, a participação cidadã e a efetividade das políticas públicas.

Valores

Ética, probidade, urbanidade, respeito, lealdade, transparência, eficiência, compromisso com o cidadão e responsabilidade social.

Do Regimento Interno

O Regimento Interno é um documento em que se apresenta um conjunto de normas estabelecidas para regulamentar a instituição, sua organização e o seu funcionamento.

De acordo com o Regimento Interno, das funções da Câmara

Art. 1º. - O Poder Legislativo local é exercido pela Câmara Municipal que tem funções legislativas, de fiscalização financeira e de controle externo do Executivo, de julgamento político-administrativo, desempenhando ainda as atribuições que lhe são próprias, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna.

Art. 2º. - As funções legislativas da Câmara Municipal consistem na elaboração de Emendas à Lei Orgânica Municipal, Leis complementares, Leis ordinárias, Resoluções sobre qualquer matéria de competência do Município.

Art. 3º. - As funções de fiscalização financeira consistem no exercício do controle da Administração local, principalmente quanto à execução orçamentária e ao julgamento das contas apresentadas pelo Prefeito, mediante o auxílio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
Parágrafo Único - São agentes submetidos ao controle de fiscalização financeira:

- I - o Prefeito do Município;
- II - o Vice-prefeito do Município; e
- III - os Secretários Municipais.

Art. 4º. - As funções de controle externo da Câmara implicam a vigilância dos negócios do Executivo em geral, sob os prismas da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da ética político-administrativas, com a tomada das medidas sanatórias que se fizerem necessárias.

Art. 5º. - As funções julgadoras ocorrem nas hipóteses em que é necessário julgar os Vereadores, quando tais agentes políticos cometem infrações político-administrativas previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara.

Art. 6º. - A gestão de assuntos de economia interna da Câmara realiza-se através da disciplina regimental de suas atividades e da estruturação e da administração de seus serviços auxiliares.

Mesa Diretora

Denival José de Melo
Presidente
Wellington José de Saraiva Filho
1º Secretário
Joelmo José da Silva
2º Secretário

De acordo com o Regimento Interno em seu Art. 29. Compete à Mesa diretora da Câmara Municipal:

Art. 28. – A Mesa é o órgão diretor de todos os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara.

Art. 29. – Compete à Mesa da Câmara privativamente, em colegiado:

I- propor ao Plenário projetos de Lei que criem, transformem e extingam cargos, empregos ou funções da Câmara Municipal, bem como fixem os vencimentos iniciais;

II- propor as Resoluções concessivas de licenças e afastamentos ao Prefeito e aos Vereadores;

III- propor Projetos de Lei que fixem os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores;

IV- elaborar e encaminhar ao Prefeito, até o dia 30 (trinta) de julho de cada ano, após a aprovação pelo Plenário, a Proposta de Orçamento da Câmara de Vereadores, para ser incluída na Proposta de Orçamento Geral do Município, prevalecendo, na hipótese da não apreciação pelo Plenário por falta de quórum, a Proposta elaborada pela Mesa;

V- enviar ao Tribunal de Contas de Pernambuco, até o dia 30 (trinta) de abril de cada ano, as Contas do Executivo e do Legislativo do Exercício anterior para emissão de Parecer Prévio e julgamento, respectivamente;

VI- declarar a perda do mandato de Vereador, de ofício ou por provocação de qualquer membro da Câmara, nos casos previstos em Lei;

VII- representar a Câmara Municipal junto aos Poderes da União, dos Estados e do Distrito Federal;

VIII- Organizar cronograma de desembolso das dotações da Câmara vinculadamente ao repasse mensal das mesmas pelo Executivo;

IX- Proceder as redações finais das proposições aprovadas;

X- Deliberar sobre convocação de Reuniões extraordinárias da Câmara Municipal; XI- Receber ou recusar as proposições apresentadas sem observância das disposições regimentais;

XII- Assinar, por todos os seus membros, as Resoluções da Câmara;

XIII- Autografar os Projetos de Lei aprovados, para a sua remessa ao Poder Executivo Municipal;

XIV- Deliberar sobre a realização de sessões solenes fora da Sede da Câmara;

XV- Determinar, no início da Legislatura, o arquivamento das proposições não apreciadas na Legislatura anterior

De acordo com o Regimento Interno, as comissões:

Art. 42. – As Comissões são órgãos técnicos compostos de 3 (três) Vereadores com a finalidade de examinar matéria em tramitação na Câmara e emitir parecer sobre a mesma, ou de proceder a estudos sobre assuntos de natureza essencial ou, ainda, de investigar fatos determinados de interesse da Administração.

Art. 43. – As Comissões da Câmara são Permanentes e Especiais.

Art. 44. – Às Comissões Permanentes incumbe estudar as proposições e os assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles sua opinião para orientação do Plenário.

Parágrafo Único – As Comissões Permanentes são as seguintes:

- I- Justiça e Redação;
- II- Finanças e Orçamento;
- III- Obras e Serviços Públicos; e
- IV- Educação, Saúde e Assistência Social.

Art. 45. – As Comissões Especiais destinadas a proceder a estudo de assunto de especial interesse do Legislativo terão sua finalidade especificada na Resolução que a constituir, a qual incidirá também o prazo para apresentarem o relatório de seus trabalhos.

COMISSÕES PERMANENTES

A Câmara de Vereadores conta com quatro comissões permanentes, cada uma composta por três Vereadores; dois Membros e um Presidente. As Comissões, cujas reuniões são publicadas, têm as seguintes finalidades: examinar matérias em tramitação na Casa e emitir parecer sobre elas; proceder a estudos sobre assuntos de natureza essencial aos interesses do município e investigar fatos determinados de interesse da administração.

CPJR - Permanente de Justiça e Redação

Presidente – Wellington José Saraiva Filho
Relator – Adelson Cicero da Silva
Membro – André Luis Muniz Alves

CPFO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Presidente – Adelson Cicero da Silva
Relator - Sivonaldo Bernardo da Silva
Membro – André Luis Muniz Alves

CPOS - Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos

Presidente – Sivonaldo Bernardo da Silva
Relator – Wellington José Saraiva Filho
Membro – Adelson Cicero da Silva

CPESA -Comissão Permanente de Educação, saúde e Assistência Social

Presidente – Everaldo Ricardo da Silva
Relator – André Luis Muniz Alves
Membro – Sivonaldo Bernardo da Silva

De acordo com o Regimento interno, das sessões:

Art. 138. - As sessões da Câmara serão ordinárias, extraordinárias ou solenes, assegurado o acesso do público, em geral.]

§1º. - Para assegurar-se publicidade às sessões da Câmara, publicar-se-ão a pauta e o resumo dos seus trabalhos através da imprensa, oficial ou não;

§2º. - Qualquer cidadão ou cidadão poderá assistir às reuniões da Câmara de Vereadores, na parte do recinto reservada ao público, desde que:

- I – apresente-se convenientemente trajado;
- II – não porte arma de qualquer natureza;
- III – conserve-se em silêncio durante os trabalhos;
- IV – não manifeste apoio ou desaprovação ao que se passa em Plenário;
- V – atenda às determinações da Presidência.

§3º. – A Presidência determinará a retirada do assistente que se conduza de forma a perturbar os trabalhos e evacuará o recinto sempre que julgar necessário.

Art. 139. – Serão realizadas, para cada período legislativo, 10 (dez) reuniões ordinárias, com duração de até 2 (duas) horas, com um intervalo de 10 (dez) minutos entre o término do Expediente e o início da Ordem do Dia.

§1º. – As reuniões de início e término do período legislativo, serão realizadas nos dias previsto pelo Art. 144. Caso essas datas não sejam encontradas em dias úteis, as reuniões realizar-se-ão no dia útil subsequente.

§2º. – A prorrogação das reuniões ordinárias poderá ser determinada pelo Plenário, por proposta da Presidência da Câmara ou a requerimento verbal de Vereador, por tempo estritamente necessário, jamais inferior a 15 (quinze) minutos, à conclusão de votação de matéria já discutida.

§3º. - O tempo de prorrogação será previamente estipulado no requerimento, e somente será apreciado se apresentado até 10 (dez) minutos antes do encerramento da Ordem do Dia.

§4º. - Antes de escoar-se a prorrogação autorizada à sua vez, no que couber, o disposto no parágrafo anterior, devendo o novo requerimento ser oferecido até 5 (cinco) minutos antes do término daquela.

§5º. - Havendo 2 (dois) ou mais pedidos simultâneos de prorrogação, será votado o que visar menor prazo, prejudicando os demais.

Art. 140. - As reuniões extraordinárias realizar-se-ão em qualquer dia da semana e a qualquer hora, inclusive domingos e feriados.

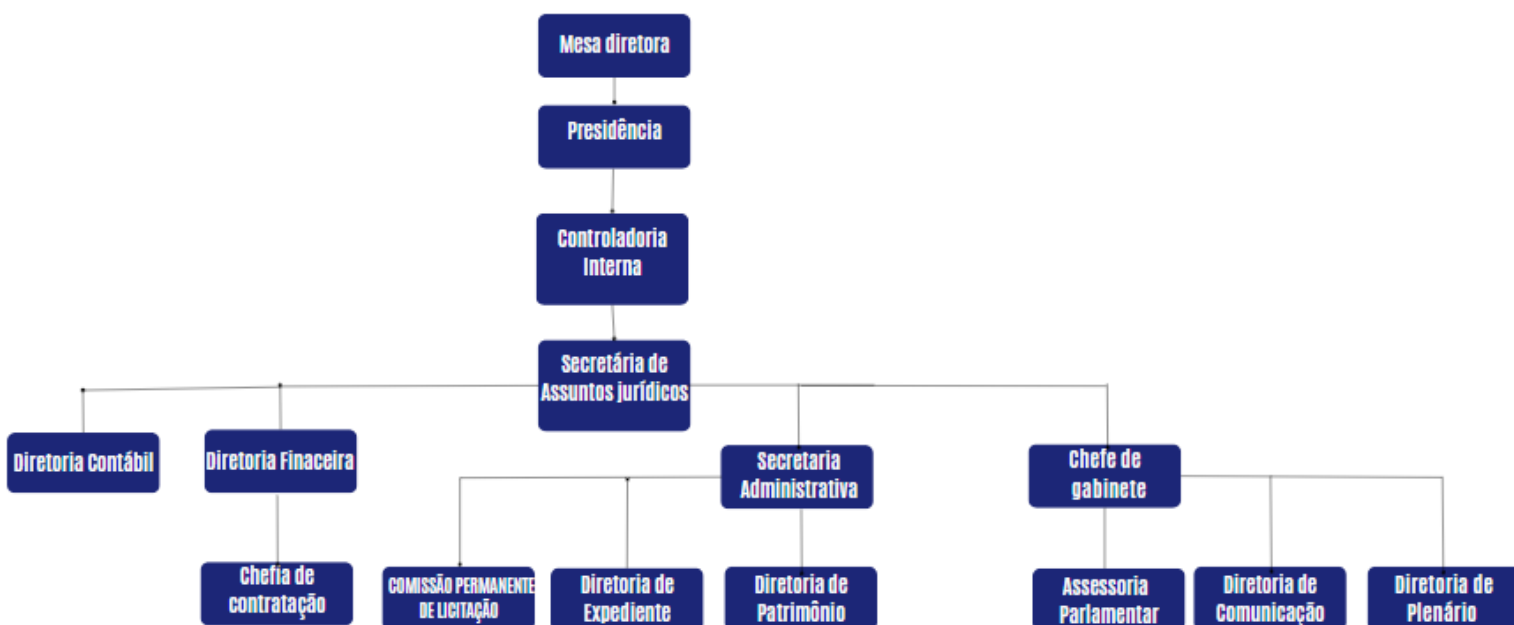
§1º. - Somente se realizarão reuniões extraordinárias quando se tratar de matérias altamente relevantes e urgentes, e a sua convocação dar-se-ão na forma do

§2º, Art. 144 deste Regimento.

§2º. - A duração e a prorrogação de reunião extraordinária regem-se pelo disposto no Art. 139 e Parágrafos, no que couber.

Art. 141. - As Reuniões Solenes poderão realizar-se em qualquer local seguro e acessível, a critério da Mesa Diretora da Câmara.

ORGANOGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PANELAS



VEREADORES



Denival José de Melo
Presidente

Denival José de Melo, um empreendedor de sucesso no ramo de loteamentos e dedicado pai de quatro filhos, nasceu em Panelas, Pernambuco, em 14 de maio de 1964, com raízes profundas na comunidade de Cruzes, o segundo maior distrito do município de Panelas, no interior de Pernambuco.

Sua incursão na política começou em 2008, quando concorreu como candidato suplente pelo PDT, conquistando 484 candidatos votos válidos. Demonstrando seu comprometimento e persistência, Denival avançou para se tornar vereador em 2012, representando com dedicação a cidade de Panelas, pelo Partido Novo Mundo (PNM), com um total de 818 votos, garantindo a quinta posição nas eleições, com uma parcela significativa de 5,20% dos votos válidos.

Em 2016, Denival foi reeleito vereador pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), obtendo impressionantes 1.028 votos e mantendo sua posição como o quinto mais votado, com uma expressiva fatia de 6,88% dos votos válidos.

Sua trajetória política continua a crescer, sendo reeleito mais uma vez em 2020, agora pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), com 777 votos, o que o colocou na sexta posição, com 5,16% dos votos válidos. Seu compromisso e dedicação foram reconhecidos quando foi eleito presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Panelas, onde desempenha um papel fundamental durante os biênios de 2021 a 2024.

Weliton José Saraiva Filho
1º Secretário



Weliton José Saraiva Filho, um comerciante dedicado e casado, é filho do respeitado ex-vereador e ex-presidente Weliton José Saraiva. Suas raízes estão profundamente ligadas à vila São Lázaro, localizada no município de Panelas.

Em 2020, Weliton alcançou uma vitória notável nas eleições, representando o MDB e conquistando 5,25% dos votos válidos, somando um total de 791 votos. Esse resultado o elevou à posição de 1º Secretário na mesa diretora da Câmara de Vereadores de Panelas, um marco significativo em sua carreira política.

É importante ressaltar que Weliton é o vereador mais jovem a compor a legislatura de 2021-2024 em Panelas, Pernambuco, um indicativo de sua trajetória política promissora na região.



Joelmo José da Silva
2º Secretário

Joelmo José da Silva, um agricultor dedicado, marido e pai de família, viu sua trajetória política se traçar a partir de suas raízes no Sítio Alfaiate, na zona rural do município de Panelas, interior de Pernambuco. Nascido em 4 de julho de 1977, sua jornada política começou em 2012, quando foi lançado como candidato pelo PSB nas eleições. Naquela ocasião, obteve 4,25% dos votos, somando um total de 634 votos válidos, o que o colocou na suplência.

Não se deixando desanimar pela primeira experiência, Joelmo voltou às eleições em 2016, agora representando o PSD. Foi um sucesso retumbante, conquistando 8,60% dos votos, somando impressionantes 1.285 votos válidos e garantindo a segunda posição na disputa.

Em 2020, sua dedicação e compromisso com a comunidade se refletiram novamente nas urnas. Joelmo garantiu sua reeleição, com 5,21% dos votos, alcançando a quinta posição com 785 votos válidos. Além disso, assumiu o papel de 2º Secretário na mesa diretora da Câmara de Vereadores de Panelas, consolidando assim sua relevância na política local.

Adelson Cicero da Silva



Adelson Cícero da Silva, carinhosamente conhecido como Deço de São Lázaro, viu a luz do mundo em 4 de maio de 1978, na acolhedora Vila de São Lázaro, localizada em Panelas, Pernambuco. Além de ser um empreendedor no ramo funerário, ele se destacou como um homem dedicado ao longo dos anos.

Sua jornada política teve início nas eleições de 2008, quando concorreu pelo PDT e conquistou uma vitória impressionante com o apoio de 1.288 candidatos, garantindo a terceira colocação.

Em 2012, Deço continuou a sua trajetória política pelo PSD, obtendo 5,66% dos votos, um total de 842 votos válidos, mantendo a sua posição na terceira colocação.

Sua reeleição em 2016 pelo mesmo partido, PSD, demonstrou confiança da comunidade em seu trabalho. Com 5,35% dos votos, somando 800 votos válidos, ele garantiu a sétima colocação.

Nas eleições de 2020, representando o PSB, Deço de São Lázaro foi eleito novamente, conquistando 4,98% dos votos, somando 750 votos válidos e garantindo sua permanência na sétima posição.



José Cassiano da Silva

José Cassiano da Silva, amplamente conhecido como Zé Júlio ou Zé do Povo, nasceu em 20 de junho de 1969, na cidade de Panelas. Suas raízes estão profundamente enraizadas na zona da mata do município, onde ele começou a moldar sua carreira política.

Sua estreia nas atividades políticas ocorreu nas eleições de 2008, representando o PTB, quando, com grande apoio da comunidade, elegeu uma vaga de suplente com 311 votos.

Em 2012, Zé Júlio se destacou nas eleições pelo PTB, conquistando a segunda colocação com impressionantes 5,74% dos votos, somando 853 votos válidos. A reeleição veio em 2016, agora pelo PSB, demonstrando sua consistência e popularidade crescente. Obteve 7,09% dos votos, somando um total de 1.059 votos válidos, garantindo a quarta posição na disputa.

Nas eleições de 2020, Zé Júlio mais uma vez comprovou seu respaldo junto à comunidade, sendo reeleito pelo MDB com 4,84% dos votos, somando 729 votos válidos, o que o colocou na nona posição. Além disso, ele desempenha um papel crucial como líder da oposição na Câmara de Vereadores de Painéis, contribuindo para um debate político mais equilibrado e representativo.

Sivonaldo Bernardo da Silva



Sivonaldo José da Silva, carinhosamente conhecido como Tivan de Boca da Mata, tem suas raízes profundamente ligadas à vila de Boca da Mata, localizada no município de Panelas. Ele é um homem casado, dedicado pai, e atua como empresário no ramo da confecção. Além disso, é professor de costura e administra uma escola de corte e costura na vila.

No ano de 2020, Tivan deu início à sua promessa de trajetória política, representando o PSB nas eleições. Nesse pleito, obteve um respeitável apoio, conquistando 4,87% dos votos, somando um total de 734 votos válidos. Este marco histórico marca sua primeira legislatura como vereador, prometendo um compromisso fervoroso com sua comunidade e um futuro político brilhante.



André Luis Muniz Alves

André Luis Muniz Alves, nascido em 12 de setembro de 1987, traz consigo suas raízes profundas no segundo maior distrito do município de Panelas. Além de ser um empreendedor de destaque no ramo da confecção, ele também é conhecido por promover a contratação de músicos e cantores em sua comunidade.

Sua incursão na política começou em 2016, quando foi lançado como candidato pelo PSD. Naquela ocasião, obteve 1,79% dos votos, somando um total de 268 votos válidos, ficando na suplência.

No ano de 2020, representando o PSB, André conquistou uma vitória expressiva, garantindo seu lugar na primeira legislatura. Com 4,28% dos votos, ele somou 645 votos válidos, refletindo o apoio e a confiança de sua comunidade em seu trabalho político. Seu compromisso com a melhoria de sua região promete uma carreira política promissora.

José Jadiel de Andrade



José Jadiel de Andrade, jornada política teve início em 2020, quando decidiu ingressar na vida pública pelo PSB. No ano de 2020, alcançou uma notável conquista ao obter a segunda maior votação na região, com impressionantes 9,84% dos votos. Sua votação totalizou 1.482 votos válidos, e esse resultado expressivo marcou o início de sua primeira legislatura como vereador, prometendo representar com diligência e compromisso os interesses da comunidade.



Elenildo Benedito da Silva

Elenildo Benedito da Silva, nascido em 18 de fevereiro de 1974 e criado no acolhedor Sítio Brejinho de Panelas, é um homem casado e pai de família. Durante sua infância, dedicou-se ao trabalho na agricultura, especialmente no cultivo de verduras e hortaliças, moldando seu vínculo com a terra e a comunidade.

Sua incursão na política teve início em 2020, quando decidiu representar sua comunidade pelo MDB. Naquelas eleições, obteve um respeitável apoio, conquistando 3,84% dos votos, somando um total de 579 votos válidos. Esse resultado marcou o início de sua primeira legislatura como vereador, demonstrando seu compromisso em servir sua comunidade com dedicação e comprometimento

José Fabio Nunes



José Fabio Nunes, carinhosamente conhecido como Homem de Boca da Mata, é um homem casado e pai de família. Ele viu a luz do mundo em 4 de março de 1979, e suas raízes estão profundamente ligadas à encantadora vila de Boca da Mata.

Sua jornada política começou em 2020, quando decidiu aderir à vida pública pelo MDB. Naquele ano, conquistou uma vitória notável ao obter a maior votação na região, com impressionantes 9,89% dos votos. Sua votação totalizou 1.489 votos válidos, marcando o início de sua primeira legislatura como vereador. Esse resultado expressivo reflete a confiança e o apoio da comunidade em sua liderança e compromisso com o progresso da região.



Everaldo Ricardo da Silva

Everaldo Ricardo da Silva, nasceu no dia 22 de março de 1978, com suas origens em Cruzes segundo maior distrito do município de Panelas, agricultor, casado, pai, iniciou sua trajetória política no ano de 2012 pelo PTB, obtendo 4,16% dos votos, somando 618 votos validos, ficando na suplência, no de 2016 pelo PSB obteve sua primeira vitória, obtendo 10,13% dos votos, somando 1.514 votos valido obtendo a primeira colocação, foi reeleito no ano de 2020

A Ouvidoria:

A ouvidoria é um órgão da Câmara Municipal de painelas que tem como objetivo estabelecer um canal de interlocução com a sociedade. Por meio dela, os cidadãos podem prestar informações e fazer solicitações, reclamações, sugestões, críticas e elogios. Compete à Ouvidoria receber e encaminhar essas manifestações, dar publicidade aos seus canais de atendimento e orientar todo o processo de participação social. O órgão pode, além disso, auxiliar a Câmara a tomar medidas que regularizem seus trabalhos ou que venham a sanar as violações, ilegalidades ou abusos constatados. O órgão deve responder aos cidadãos e instituições interessadas, dando conta das providências tomadas pela casa Lourival Lucena Galvão em face das manifestações.

Serviços

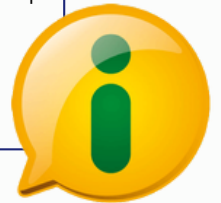
- Reclamação é o desagrado ou protesto quanto ao serviço prestado, ação ou omissão da administração ou do servidor público;
- Solicitação pode indicar insatisfação, reclamação, noticiar problemas, deve apresentar um requerimento de atendimento de serviço;
- Sugestão apresenta ideia ou proposta para o aprimoramento dos serviços realizados pela administração pública;
- Elogio demonstra reconhecimento, apreço ou satisfação com o atendimento ou com a prestação de um serviço público.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Presencial: TÉRREO - SEDE

On-line via link

<https://netuse.inf.br/PANELASCM/portaltransparencia/index.php?link=30>



Previsão de tempo de espera para atendimento:

De imediato.

Principais etapas para obtenção do serviço:

Acessar a página pelo endereço eletrônico indicado nos canais de atendimento.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC) e (e-SIC)

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e (e-SIC) o sistema eletrônico do serviço de informações ao cidadão, conforme a Lei Federal 12.527/2011 permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades da administração. Além disso, oferecem serviços como o envio de sugestões e um campo para verificar se a notícia é falsa.



Previsão de tempo de espera para atendimento:

De imediato para atendimento presencial e por telefone, até dois dias úteis para solicitações por E-mail e on-line.

Principais etapas para obtenção do serviço:

Para atendimento presencial comparecer na Câmara e seguir até o setor responsável pela Ouvidoria. E de atendimento entrar em contato pelos canais disponibilizados.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

De acordo com a solicitação específica.

Cobrança de taxas

Pela internet, acesse a página e preencha o formulário com a solicitação. Não há cobrança de taxas para este serviço.

TV Câmara Panelas

A TV Câmara Panelas foi criada para transmitir as reuniões da Câmara Municipal de Panelas em tempo real, nela os cidadão poderão assistir todos os eventos que ocorrem no plenário e sala das comissões.

Para acessar as transmissões o cidadão deverá entrar na plataforma Facebook.

PORTAL DA CÂMARA

A fim de oferecer maior transparência e publicidade às atividades desenvolvidas pela Câmara de Vereadores de Panelas o portal permite o acesso a diversos serviços. Oferece acesso ao e-SIC (Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão), Portal da Transparência, a Ouvidoria, entre outras informações.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://panelas.pe.leg.br/>



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

A página contém dados relacionados a transparência da Câmara Municipal de Caruaru, receitas, despesas, prestações de contas, publicação de editais e licitações, para acesso à informação e atendimento ao cidadão.



ENDEREÇO:
ELETRÔNICO: <https://netuse.inf.br/PANELASCM/portaltransparencia/>